



Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

camara@cmnovalondrina.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 15/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e, considerando o requerimento protocolado sob o nº 471 em 30/06/2025, bem como a Edital nº 11/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica revogada a autorização da ausência no dia 10 de julho, período da tarde, conforme disposto no art. 3º, da Resolução nº 13/2025, considerando a necessidade da presença do Assessor Legislativo na Sessão Extraordinária convocada nos termos do Edital nº 11/2025 e outros afazeres;

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE JULHO DE 2025.


SAMUEL OLIVEIRA DE LIMA
Presidente


PAULO ROBERTO BENEDITO
1º Secretário


HUGO JOSÉ PINTO VEIT
2º Secretário

Registre-se
Publique-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA - PR
Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Sessão N.º 1203
Página N.º 1
Data: 11/07/2025
